



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 077, de 03 abril de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, POR DELEGACAO DE COMPETENCIA ATRIBUIDA PELA Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e,

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 03/02/CS/SUFRAMA, datado de 27/03/2002, da Presidente da Comissão, instituída pela Portaria Nº. 049, de 28/02/2002, resolve:

Art 1º. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na referida Portaria a partir de 03/04/2002.

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES